



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº /2025
(Do Cap. Alberto Neto)

**Requer do Ministério da Saúde,
informações sobre a primeira
vacina 100% nacional contra a
dengue.**

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro seja encaminhado ao Ministério da Saúde, solicitação de informações sobre a primeira vacina 100% nacional contra a dengue, nos seguintes termos:

- 1) Quais foram os principais desafios científicos superados para desenvolver uma vacina 100% nacional e de dose única contra a dengue?
- 2) Como será a distribuição geográfica das 60 milhões de doses anuais, considerando as regiões com maior incidência da doença no país?
- 3) Quais investimentos foram necessários para viabilizar esta produção em larga escala e quais instituições brasileiras estão envolvidas no desenvolvimento e produção da vacina?
- 4) A vacina nacional possui eficácia comprovada contra todos os sorotipos da dengue (DENV-1, DENV-2, DENV-3 e DENV-4)?
- 5) Como está sendo planejada a logística para a cadeia de frio necessária para preservar a eficácia da vacina em todas as regiões do Brasil?
- 6) Além da produção para o mercado interno, existe previsão de exportação da vacina para outros países, especialmente aqueles com alta incidência de dengue?





Justificação

O Brasil acaba de dar um passo na luta contra a dengue com o anúncio da produção em larga escala da primeira vacina 100% nacional e de dose única contra a doença. A partir de 2026, a capacidade produtiva será de 60 milhões de doses anuais, com possibilidade de expansão conforme a demanda e a capacidade de produção.

De acordo com o Planalto, esta iniciativa faz parte de uma estratégia maior de fortalecimento da indústria brasileira, buscando proporcionar autonomia e desenvolver novas soluções para o Sistema Único de Saúde (SUS).

O plano ambicioso tem como meta atender toda a população elegível pelo Programa Nacional de Imunizações (PNI) entre 2026 e 2027. Isso inclui brasileiros na faixa etária de dois a 59 anos, representando um marco significativo na saúde pública nacional.

A vacina de dose única simplificará a logística de imunização, facilitando a cobertura em todo o território nacional e representando um avanço científico e tecnológico para o país no combate a uma doença que afeta milhões de brasileiros anualmente.

Sendo a fiscalização uma das funções típicas do legislador, faz-se necessária a aprovação deste requerimento de informações para obtenção de dados suficientes a respeito da atuação do Poder Executivo, a fim de se assegurar a efetividade das leis ou, se assim for necessário, tomar medidas para que sejam implementadas de forma eficiente e transparente.

Termos em que, pede deferimento.

Brasília, 25 de fevereiro de 2025.

CAPITÃO ALBERTO NETO
Deputado Federal / PL-AM

